



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CPPGIT/UFERSA Nº 02, de 16 de janeiro de 2023.

Aprova a solicitação de prorrogação de prazo de defesa de tese do discente Klívio Loreno Raulino Tomaz do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA por mais 3 (três) meses e informa à coordenação do programa acerca da decisão.

A pró-reitora adjunta, no exercício da presidência Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), órgão de apoio da Pró-reitoria da Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, com base na deliberação deste comitê, em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2023 realizada no dia 16 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso IV da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA; que dispõe sobre a competência do CPPGIT de deliberar sobre o regulamento para os Programas de Pós-graduação stricto sensu;

CONSIDERANDO o Art. 5º, inciso XV da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe sobre a competência do CPPGIT de apreciar, no âmbito de suas atribuições, as solicitações que lhe forem encaminhadas;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 51/2022 - PPGCA, de 12 de dezembro de 2022; que solicita orientações da PROPPG sobre a solicitação do discente Klívio Loreno Raulino Tomaz;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de prorrogação de prazo de defesa de tese do discente **Klívio Loreno Raulino Tomaz** do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA por mais 3 (três) meses e informar à coordenação do programa acerca da decisão.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Prof. Drª Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação